PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 279/2013

São Luís, 3 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1712/2013,

Considerando o requerimento do servidor JORGE LUÍS JARDIM MENEZES de remoção para a Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, por motivos pessoais;

Considerando a renúncia expressa do aludido servidor a qualquer ajuda de custo para a consecução do seu pleito,

R E S O L V E

1-Dispensar o servidor JORGE LUÍS JARDIM MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816166, da função comissionada FC-03 – Apoio Técnico, vinculada à Seção de Ouvidoria;

2-Remover, a pedido, referido servidor da Seção de Ouvidoria para ter exercício na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no artigo 18 da Lei nº. 8112/90.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml